



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 686/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 129/2025/SEME protocolado sob o nº. 3880/2025, em 25.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **NILDA IDELFONSO DE OLIVEIRA PENHA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 34 para 38 horas semanais, a partir de 06.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

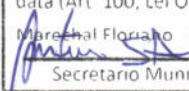
Marechal Floriano/ES, 25 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 686/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>25/03/2025</u>
 Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 687/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 3923/2025 em 25.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **EDNA SILVANA MACHADO DE SOUZA** do cargo em Designação Temporária de Professor MAPA V, matrícula nº. 006012-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 687/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES, <u>25/03/2025</u> <u>Antônio</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 688/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº. 001/2017, de 1º de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir a servidora Sra. **MARIA DA PENHA ALVES RODRIGUES** lotada na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções de Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou te que <u>a Portaria</u> <u>Nº 688/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano - ES <u>25/03/2025</u>
<u>Antônio S.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 689/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº. 001/2017, de 1º de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir a servidora Sra. **DAIANY PREMOLI SOARES** lotada na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções de Chefe de Serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº: 689/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano/ES	<u>25/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 690/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 3109/2025 em 12.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS KILL PEREIRA** do cargo em Designação Temporária de Auxiliar de Creche, matrícula nº. 005890-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 690/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES, <u>25/03/2025</u> <u>Antônio S. Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 691/2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL/PADRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 11254/2022, em 17.11.2022;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos e pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível/Padrão ao servidor **ABRÃO LEVI KIFFER**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Operador de Máquina, matrícula nº 000119-01, lotado na Secretaria Municipal de Interior e Transportes, Nível/Padrão **VI-N** para o Nível/Padrão **VI-O** em 23.09.2023, conforme Lei Municipal nº. 816/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23.09.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 691/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>26/03/2025</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 692/2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL/PADRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 11522/2022, em 23.11.2022;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos e pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível/Padrão ao servidor **GUSTAVO RAMOS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Vigia, matrícula nº 001493-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Nível/Padrão **I-E** para o Nível/Padrão **I-F** em 07.01.2020, Nível/Padrão **I-F** para o Nível/Padrão **I-G** em 07.01.2022, Nível/Padrão **I-G** para o Nível/Padrão **I-H** em 16.07.2024, conforme Lei Municipal nº. 816/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07.01.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Cerifico e dou fe que a Portaria
Nº 692/2025

foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)

Marechal Floriano, ES, 26 / 03 / 2025
[Assinatura]
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 693/2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL/PADRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 11576/2022, em 25.11.2022;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos e pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível/Padrão a servidora **SILVANA DE FREITAS PADILHA DE BRITO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 001487-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Nível/Padrão **II-6** para o Nível/Padrão **II-7** em 02.03.2021, Nível/Padrão **II-7** para o Nível/Padrão **II-8** em 12.03.2023, Nível/Padrão **II-8** para o Nível/Padrão **II-9** em 15.03.2025, conforme Lei Municipal nº. 816/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02.03.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 693/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano - ES <u>26/03/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 694/2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL/PADRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 11753/2022, em 01.12.2022;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos e pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível/Padrão ao servidor **ILSON SANTANA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Braçal, matrícula nº 001394-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, Nível/Padrão **II-H** para o Nível/Padrão **II-I** em 27.01.2025, conforme Lei Municipal nº. 816/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº: 694/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) <u>Marechal Floriano/ES 26/03/2025</u> Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 695/2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL/PADRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 139/2023, em 05.01.2023;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos e pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível/Padrão ao servidor **ZENALDINO MARTINS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Fiscal, matrícula nº 001268-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Nível/Padrão **VII-H** para o Nível/Padrão **VII-I** em 05.01.2025, conforme Lei Municipal nº. 816/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 695/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano <u>ES</u> <u>26</u> / <u>03</u> / <u>2025</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 696/2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL/PADRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 284/2023, em 10.01.2023;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos e pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível/Padrão a servidora **MARIA MADALENA SAITH ROSSI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Servente, matrícula nº 001314-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Nível/Padrão **I-F** para o Nível/Padrão **I-G** em 30.01.2024, conforme Lei Municipal nº. 816/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30.01.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749
ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 696/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, <u>26/03/2025</u> <u>Antônio S. Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 697/2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL/PADRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 644/2023, em 24.01.2023;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos e pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível/Padrão ao servidor **ANDERSON VILASTICO FERREIRA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Biólogo, matrícula nº 005759-01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Nível/Padrão **IX-A** para o Nível/Padrão **IX-B** em 24.10.2021, Nível/Padrão **IX-B** para o Nível/Padrão **IX-C** em 24.10.2023, conforme Lei Municipal nº. 816/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24.10.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

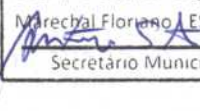
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 697/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>26 / 03 / 2025</u>  Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 698/2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL/PADRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 8537/2024, em 31.07.2024;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nº 2918/2025 em 07.03.2025 e o Decreto nº 12.616/2025;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos e pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível/Padrão a servidora **MARLENE LEMKE COLODETI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 001450-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Nível/Padrão **MAPA-V-7** para o Nível/Padrão **MAPA-V-8** em 01.10.2024, conforme Lei Municipal nº. 816/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.10.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749
ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que: <u>a Portaria</u> <u>Nº 698/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano/ES	<u>26 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 699/2025

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 11132/2022, em 11.11.2022;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos desta PMMF e da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Adicional por Tempo de Serviço a servidora **IRENETE LITTIG HAND**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Atendente, matrícula nº 000210-01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos do Art. 132 da Lei Complementar nº. 001, de 01 de setembro de 2017, sendo adicional de 5% (cinco por cento), no período aquisitivo de 12.08.2013 à 05.09.2018.

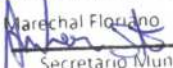
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.09.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 699/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>26 / 03 / 2025</u>
 Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 700/2025

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 11755/2022, em
01.12.2022;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos desta
PMMF e da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **ILSON SANTANA**, ocupante do Cargo em Provisão Efetivo de Braçal, matrícula nº 001394-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do Art. 132 da Lei Complementar nº. 001, de 01 de setembro de 2017, sendo adicional de 5% (cinco por cento), no período aquisitivo de 21.06.2018 à 29.01.2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 700/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>26 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	